REQUERIMENTO N° DE 2020

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 391 de 2017, que altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

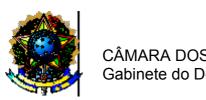
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 391 de 2017, que altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

A Proposta supracitada, ao prever o acréscimo de 1% ao Fundo de Participação dos Municípios de setembro, tem como grande mérito garantir maior equilíbrio das contas um mês que, historicamente, apresenta forte queda no repasse do Fundo para os municípios.

Desse modo, a PEC urge em ser deliberada por esta Casa, uma vez que já foi aprovada em 1º turno ainda em 2019 e, devido à sua não aprovação, o mês de setembro de 2020 ainda sofrerá com menores repasses, principalmente com o agravante da atual crise que culminou na queda da arrecadação tributária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK PDT-CE

